

59004.000203/2023-11



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
 Travessa Antônio Baena, nº 1113. Bairro do Marco. Belém-PA - CEP 66.093-082  
 Telefone: 91 4008-5440 - <http://www.sudam.gov.br>

**TERMO DE CONTRATO Nº 02/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, COM USO DE ARMAS DE FOGO (REVOLVER CAL. 38) E ARMA NÃO LETAL, NAS DEPENDÊNCIAS DA SUDAM, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM E A EMPRESA BELEM RIO SEGURANCA LTDA.**

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM**, Autarquia Federal criada pela Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e regulamentada pelo Decreto nº 6.218, de 04.10.2007, sediada na Tv. Antônio Baena, nº1113, CEP 66093-082 na Cidade de Belém, Bairro do Marco, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 09.203.665.0001-77, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor de Administração, **Sr. WILSON LUIZ ALVES FERREIRA**, CPF/MF nº 6xx.3xx.2xx-68, nomeado para o exercício do Cargo de Diretor da Diretoria de Administração da SUDAM, pela Portaria nº 2.468, de 17 de maio de 2023, publicado no DOU de 18/05/2023, edição: 94, Seção 2, Página: 1, , com delegação concedida pela Portaria/Sudam nº 38, de 28 de junho de 2023, Publicado em: 03/07/2023, Edição: 124, Seção: 1 ,Página: 72, domiciliado à na Tv. Antônio Baena, nº 1113, bloco, 4 andar, CEP 66093-082, Bairro do Marco, Estado do Pará, Bloco “C”. 7º andar, Bairro Marco, e a empresa **BELEM RIO SEGURANÇA LTDA**, sediada na Avenida Almirante Barroso, Passagem Eliezer Levy, 205, Bairro Souza - Belém, PA, CEP 66.812-030, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.433.496/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. VICTOR SOUZA FLEXA**, Brasileira, CPF/MF nº 5XX.7XX.5XX-34, domiciliado na Avenida Almirante Barroso, Passagem Eliezer Levy, 205, Bairro Souza - Belém, PA, CEP 66.812-030, resolvem firmar o presente **CONTRATO** de acordo com o Processo **CUP: 59004.000203/2023-11**, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2023, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Instrumento é a contratação de serviços continuados de vigilância armada, nas dependências da SUDAM, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Discriminação do objeto:

Resumo da contratação					
Descrição	Unidade	Qtd	Valor	Valor Global (12)	